

**OFÍCIO CONASS Nº 046/2021**

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

À Senhora

**LENIRA DA SILVA COSTA**

Vice-Presidente

Conselho Federal de Farmácia - CFF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 00160/2021-CGP/CFF.**

Senhora Vice-Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício Nº 00160/2021-CGP/CFF002/21/SEC/ABP, referente à vacinação das equipes dos Laboratórios de Análises Clínicas contra a COVID-19. Concordamos com a importância destes serviços e com a necessidade de preservar a saúde de seus trabalhadores no momento crítico em que vivemos. Em relação à definição dos grupos prioritários para a vacinação, temos a informar:

- O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 foi desenvolvido no âmbito da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, contando com a participação de diversas sociedades científicas e especialistas de notório saber na área, bem como do CONASS e CONASEMS e baseou-se em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Optou-se pela priorização de: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da proteção dos indivíduos com maior risco de infecção e a preservação do funcionamento dos serviços essenciais.
- Todos os trabalhadores de saúde, incluindo os profissionais dos Laboratórios de Análises Clínicas, foram incluídos nos grupos prioritários para a vacinação, estando prevista inicialmente sua inclusão já na primeira etapa. Todavia, tendo em vista a disponibilidade inicial de quantitativo bastante limitado de vacinas, foi necessário definir “prioridades dentro das prioridades”, optando-se assim inserir em um primeiro momento somente os trabalhadores diretamente envolvidos na realização da 1ª etapa da campanha, os trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e Pessoas com Deficiência (pelo altíssimo risco destas populações, também priorizadas nesta etapa, assim como os indígenas) e os trabalhadores dos serviços públicos e privados envolvidos diretamente na atenção / referência para os casos de COVID-19, tanto da urgência quanto da atenção básica. Portanto os trabalhadores dos serviços de análises clínicas de referência para o diagnóstico da COVID-19, já estariam contemplados desde o início dentre as prioridades para a vacinação. Todos os demais trabalhadores da área de saúde, incluindo aqueles de laboratórios que não realizam estes exames, também serão já contemplados a seguir, conforme forem sendo recebidos novos quantitativos de vacinas.

Continuamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

**JURANDI FRUTUOSO SILVA**  
Secretário Executivo